



Portaria Inmetro/Dimel nº 0045, de 26 de março de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.060850/2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo ELO 2133T200, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ELO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

Endereço: Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP: 90 030-541

2 FABRICANTES

Nome: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A.

Endereço: Av. Sertório, nº 2131 – Bairro dos Navegantes – Porto Alegre – RS – CEP: 90 030-541

Nome: ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.

Endereço: Av. Torquato Tapajós, nº 8105 – Tarumã – Manaus – AM – CEP 69 048-660

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, bidirecional.

Marca: ELO

Modelo: ELO 2133T200

Classe de Exatidão: B

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Tensões nominais: 120 V e/ou 240 V

b) Corrente nominal: 30 A

c) Corrente máxima: 200 A

d) Frequência nominal: 60 Hz

e) Número de elementos: 3

f) Número de fios: 4



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0045, de 26 de março de 2014.

- g) Número de fases: 3
- h) Constante: 4 Wh/pulso e 4 varh/pulso
- i) Configuração: 3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela)

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por *display* de cristal líquido (LCD) 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 05 (cinco) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.060850/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interface de comunicação: porta óptica

5.4 Interfaces de comunicação opcionais: RS 232, RS 485, saída auxiliar e RF.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.060850/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placa de identificação;
- ANEXO 03 – Esquema de ligação;
- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Características do bloco de terminais;



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0045, de 26 de março de 2014.

- ANEXO 06 – Dimensões externas.

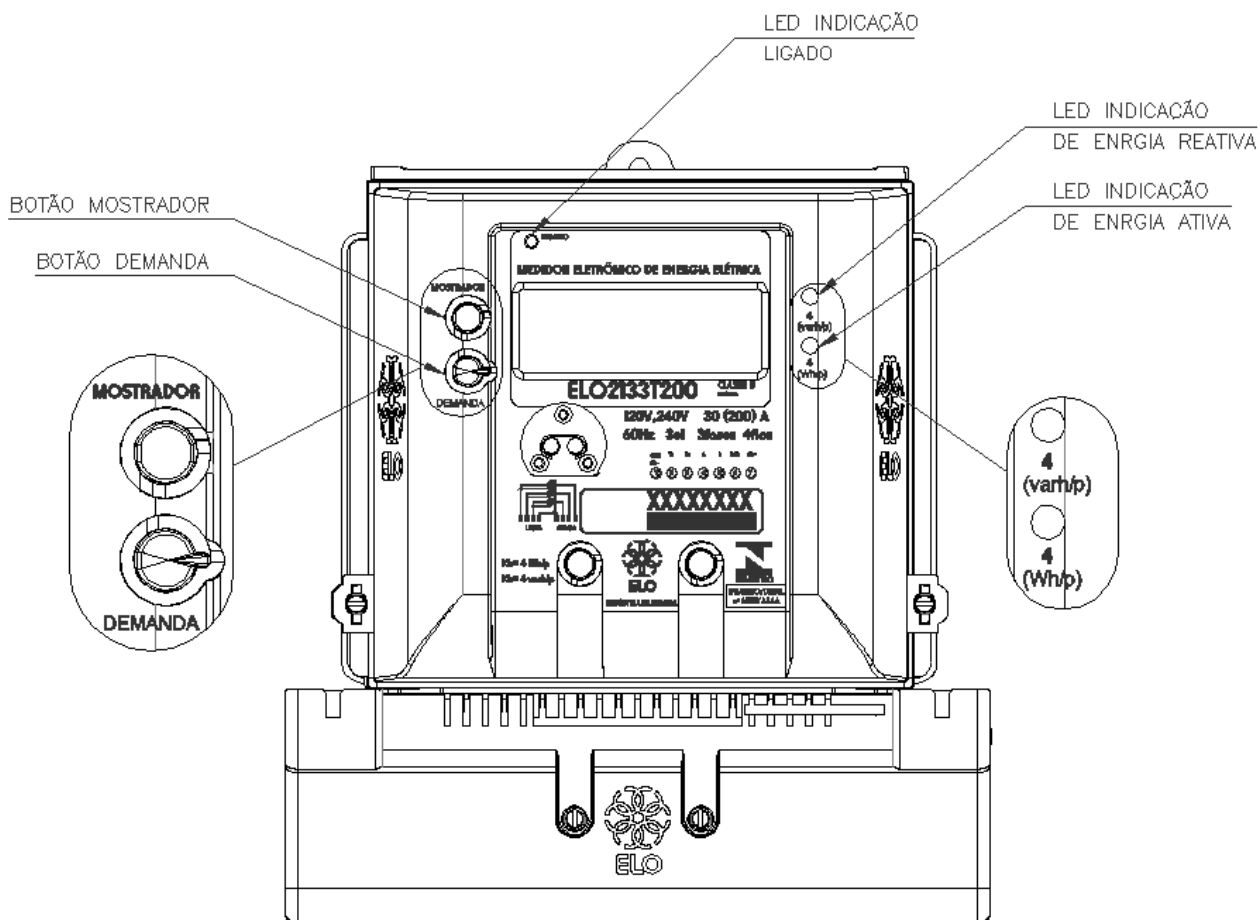
11 VALIDADE

Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021, conforme definido no art. 10 da Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012, devendo o modelo em questão, dentro desse período, ser submetido aos ensaios definidos no subitem A.1.15 da referida portaria.


12 VIGÊNCIA

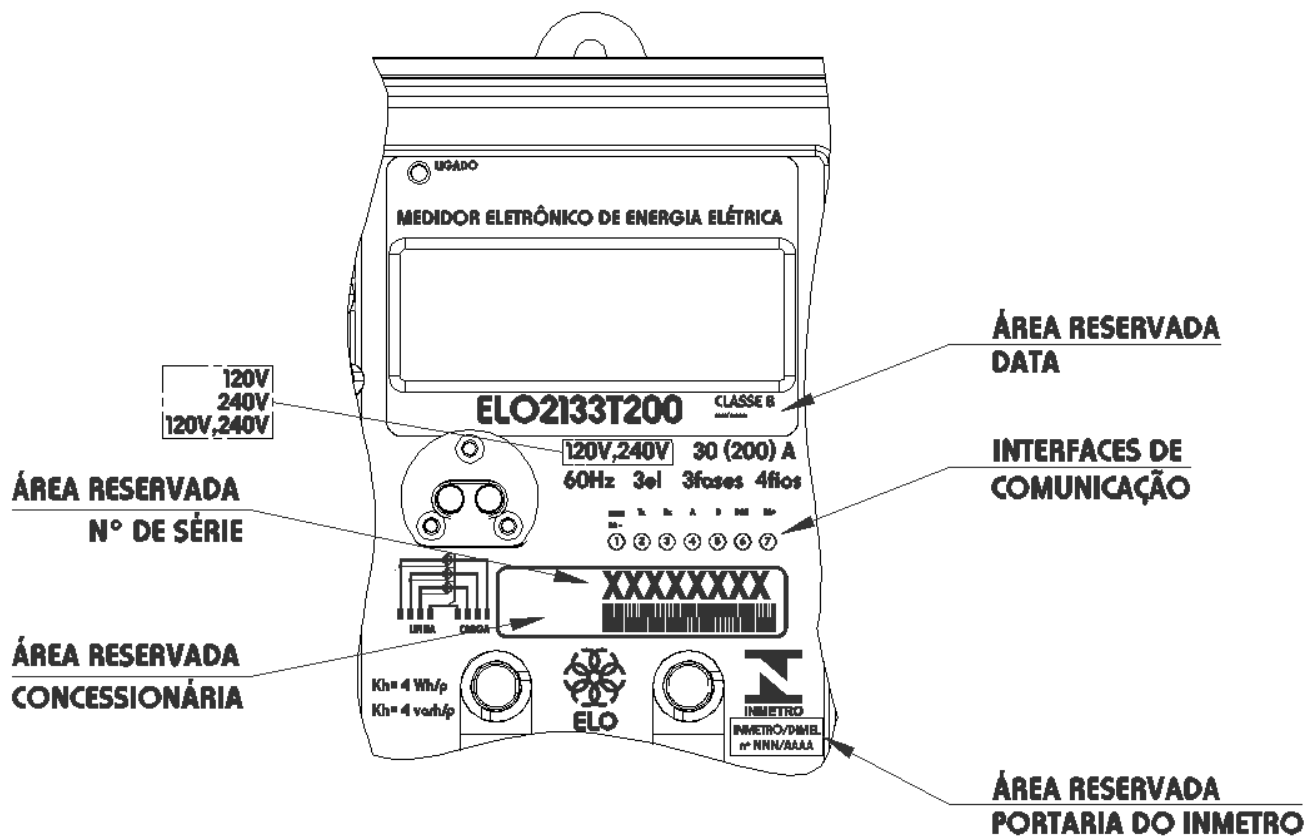
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro




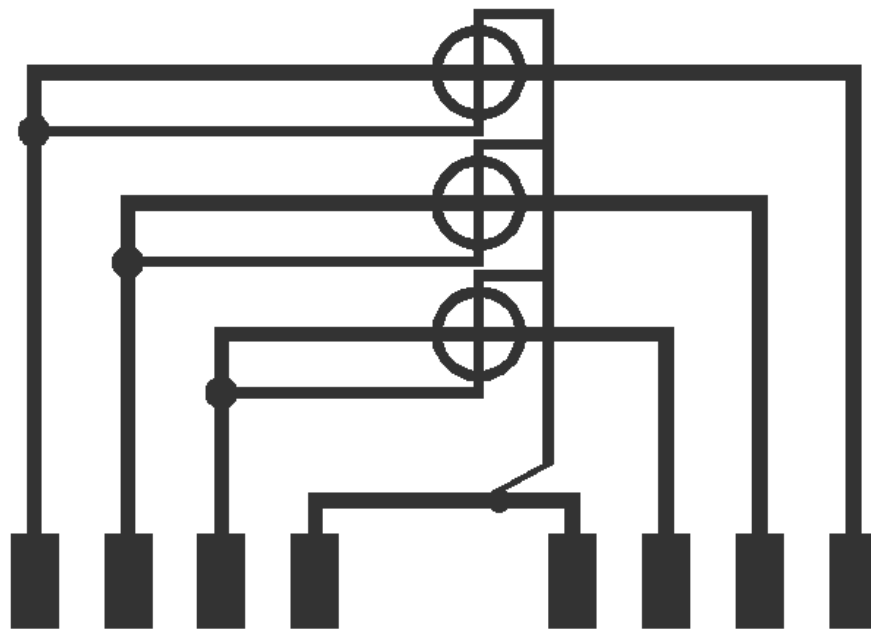
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

	FABRICANTES: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo ELO 2133T200	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

	FABRICANTES: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo ELO 2133T200	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 02

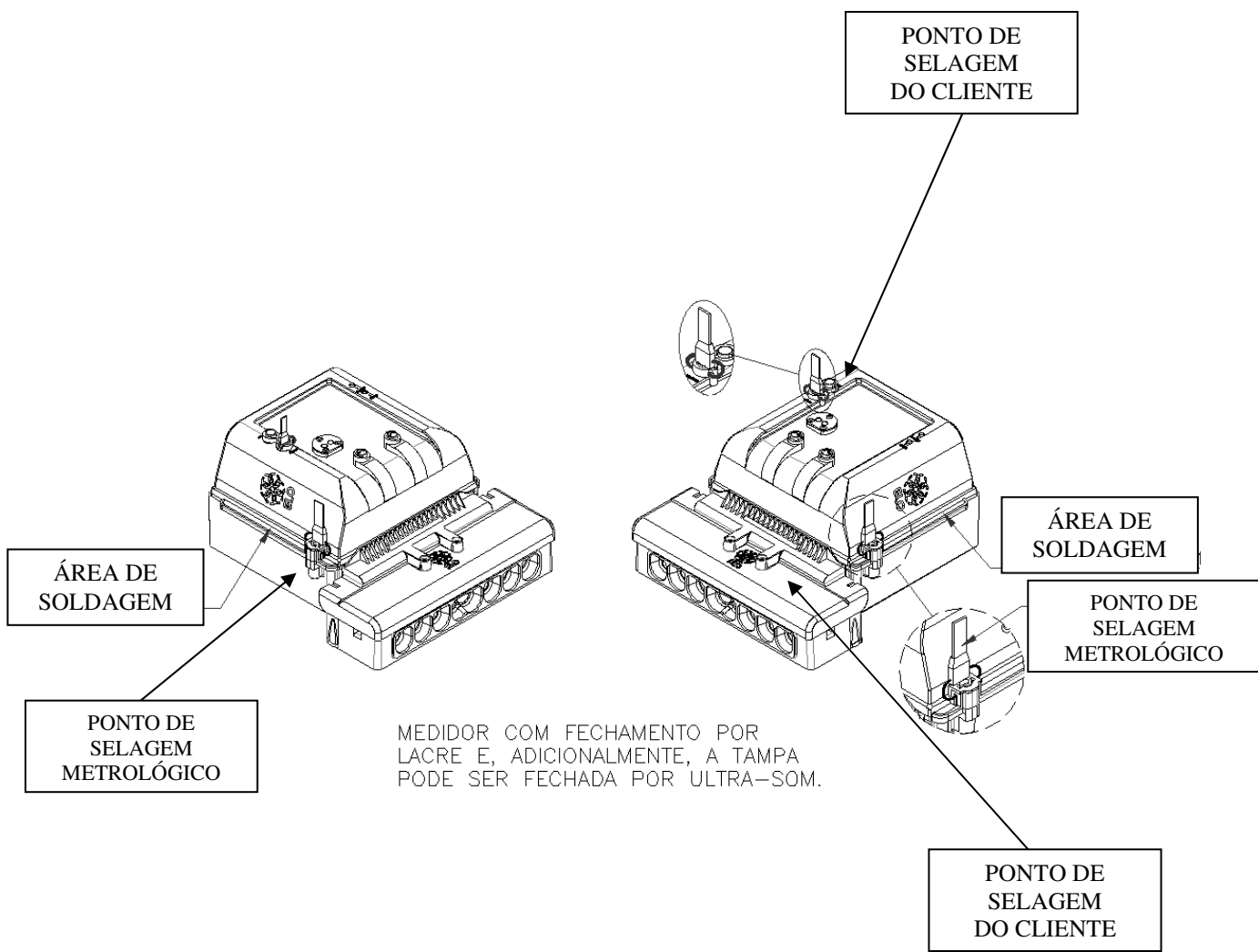


LINHA


CARGA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

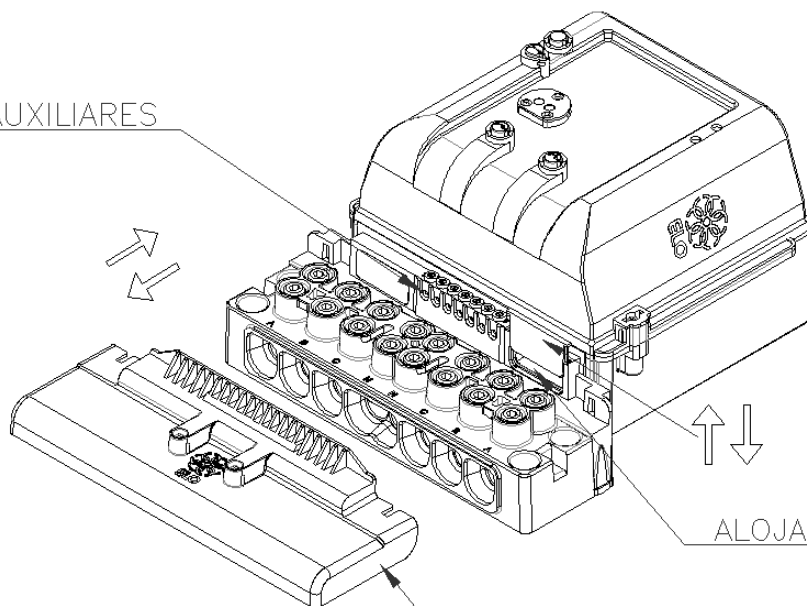
	FABRICANTES: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo ELO 2133T200 ESQUEMA DE LIGAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

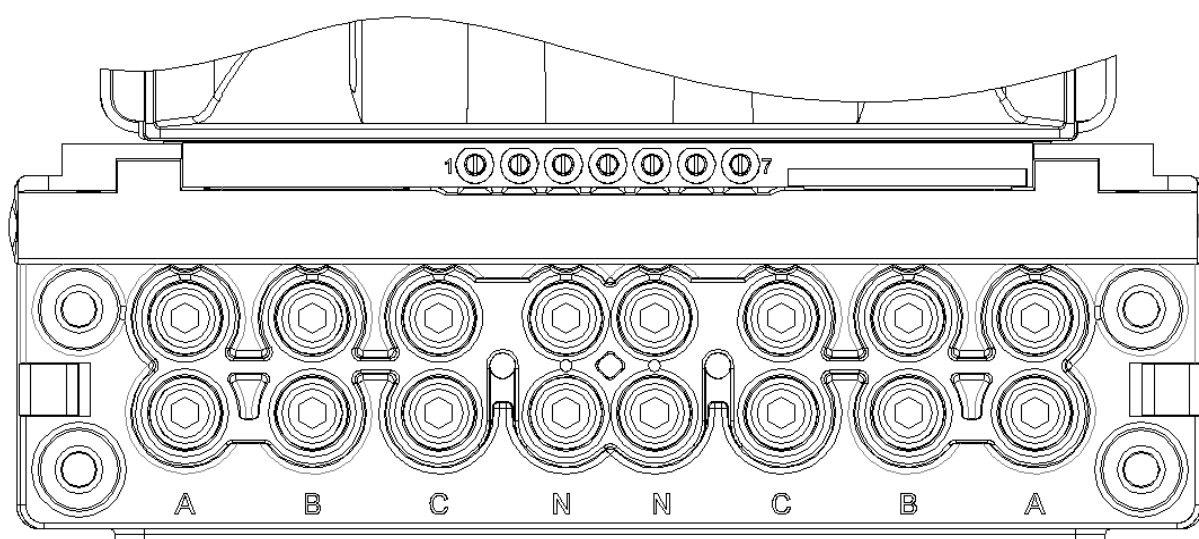
	FABRICANTES: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo ELO 2133T200	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 04

BORNES AUXILIARES




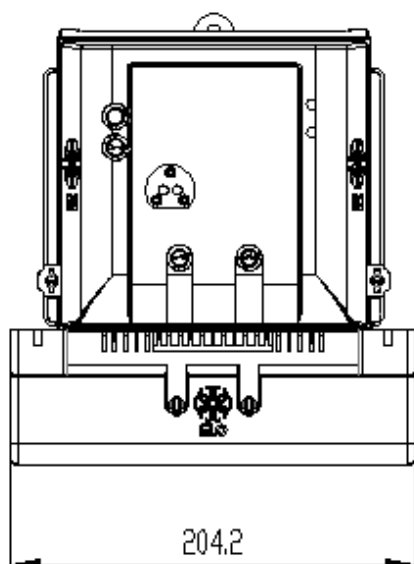
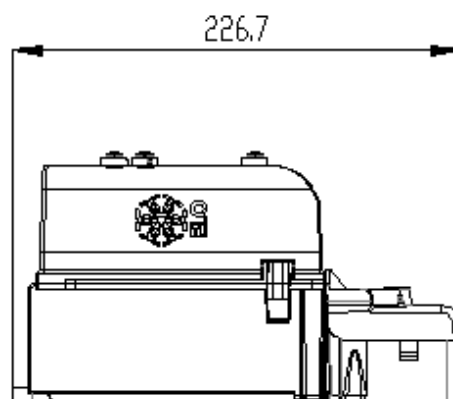
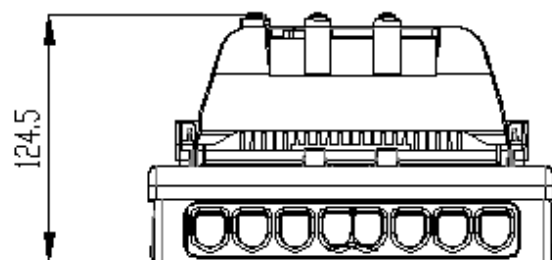
ALOJAMENTO BATERIA

TAMPA BLOCO TERMINAIS




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

	FABRICANTES: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo ELO 2133T200	ESCALA: S/E
	CARACTERÍSTICAS DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0045, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

	FABRICANTES:	COTAS EM:	
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.		mm
	Modelo ELO 2133T200 DIMENSÕES EXTERNAS		ESCALA: S/E
		ANEXO: 06	